

PORTARIA Nº 074/IPREJI/2025

“Nomeia Ana Carolina Ferreira Moris para ocupar o cargo em comissão de Assessor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada **ANA CAROLINA FERREIRA MORIS**, matrícula nº 100068, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 021/IPREJI/2025, a partir desta data, e declarado vago do cargo de Assessor Administrativo do IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 23 de junho de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de junho de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025

Publicação:

Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	074/IPREJI/2025	18/06/2025

ID: **1834486**

CRC: **DE92379F**

Processo: **4-6958/2025**

Usuário: **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**

Criação: **18/06/2025 13:40:37** Finalização: **18/06/2025 13:44:09**

Processo



Documento



MD5: **B3EF98C996075AF79EB55134837DCB0F**

SHA256: **1AA69C5C5C32491AAB19E0E005714A6D62272DA8C3C7472C436AD27ABAA9C0ED**

Súmula/Objeto:

Portaria nº 074/IPREJI/2025 nomeia Ana Carolina Ferreira Moris no cargo em comissão de Assessor Previdenciário do IPREJI, a partir de 23/06/2025.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 18/06/2025 13:42:09

ASSUNTOS

Nomeação 18/06/2025 13:42:15

CIENTES

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS 26/06/2025 10:54:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

23/06/2025 09:26:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1834486 e o CRC DE92379F.